



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº25/16 de 14 de ABRIL de 2016.

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 177.877,84 (Cento e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** na dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
332	02-08-05	10.302.0264.4.146	4490.52.00	224	AÇÕES E ESTRUTURANTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	177.877,84
TOTAL.....						R\$ 177.877,84

Art.2º - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes por **Superávit Financeiro** na Conta Corrente 170-1.CEF. Banco 285, fonte de recurso 124

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 14 de abril de 2016


Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle


José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração